Resolução nº : 5367/2004
Protocolo nº : 130467/03
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 36.612,64 (trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA